

RESOLUÇÃO N.º /2021

Texto de redação  
final aprovado  
em reunião de  
fim de semana  
26 out 2021

Recomenda ao Governo **que requalifique, de imediato, a Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, de Ferreira do Zêzere**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo **que requalifique, de imediato, a Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, de Ferreira do Zêzere, envolvendo a comunidade educativa na definição e acompanhamento** da execução do projeto.

Aprovada em 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)